



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 087, 09 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.213,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Treze Reais) destinado a ocorrer as despesas com o pagamento de cartão alimentação dos servidores municipais.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.46	12.365.0009.2036	01 – Tesouro	200	83.838,00
Total					83.838,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.46	10.301.0008.2007	01 – Tesouro	104	33.387,00
02	3.3.90.46	12.361.0009.2029	01 - Tesouro	179	13.988,00
Total					47.375,00

TotalR\$ 131.213,00

Art. 2.º O valor de aludido no artigo 1º será coberto com recurso proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 07 de maio de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças